



**INDICAÇÃO 79/2018**

**Assunto – REITERA para realização de licitação sobre transporte de pacientes**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Câmara a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que se proceda ao processo de licitação a fim de realizar o transporte de pacientes das localidades de Doce Grande, Água Clara de Cima, Rio da Várzea, Doce Fino, Quicé, Cerrinho e Pangaré até o local de saída do micro-ônibus que vai para hospitais conveniados.


**Justificativa**

A indicação vem a pedido dos moradores destas localidades que, pela impossibilidade de deslocamento até a Sede, estão deixando de comparecer em consultas agendadas, uma vez que não têm como virem até o ponto de saída do referido transporte. Reforça-se assim, que se reestabeleça o transporte como se procedia.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 14 de agosto de 2018.

  
**Antonio Loir Esconiscki - autor**  
Vereador

  
**João Acir Alves dos Santos**  
Vereador

  
**Amilton Godk Filho**  
Vereador

  
**Marcos Elio Deus Leal**  
Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 15 / 08 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

